



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025 REFERENTE AO CADASTRAMENTO DE UNIDADES RECEBEDORAS DE ALIMENTOS PROVENIENTES DO PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - MODALIDADE: DOAÇÃO SIMULTÂNEA

No dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e cinco a Comissão de Apuração das Chamadas Públicas para o Programa de Aquisição de Alimentos instituída pela Portaria nº 100/2024 reuniu-se para avaliação dos documentos inerentes a inscrição das Unidades Recebedoras no referido programa. Na oportunidade a comissão formada pelos servidores: Regina Aparecida Biancolin, Odair de Carvalho e Clemir Leandro Siriani verificaram os documentos apresentados por cinquenta e quatro unidades. Os dados da documentação apresentada serão utilizados na alimentação do Sistema Eletrônico do Governo Federal – SISPAA referente ao Termo de Adesão nº 00672/2022, Plano Operacional nº 05177-2025-3506508, Proposta nº 01923-DS-05177-2025-3506508 que possibilitará a aquisição de gêneros alimentícios, de agricultores(as) familiares e empreendedores(as) familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, destinados ao combate da insegurança alimentar no município de Birigui no período de **29/08/2025 a 29/08/2026**.

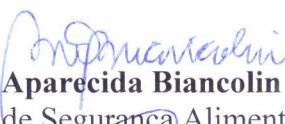
A análise da documentação ocorreu de acordo com o que foi previsto no Edital de Chamada Pública, cabendo as unidades recebedoras apresentarem até às dezesseis horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e cinco os seguintes documentos: a) Cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; b) Cópia do R.G. e C.P.F. do atual representante legal da entidade; c) Declaração de Regularidade de Inscrição de Entidade no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social)/CMDCA (Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente)/ Conselho do Idoso; d) Formulário de cadastramento devidamente preenchido e assinado, conforme modelo no Anexo I deste Edital; e) Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme modelo no Anexo II deste edital; f) Relação dos beneficiários contendo nome do beneficiário, nome da mãe, CPF e NIS; g) No caso de entidades ligadas à área da saúde, cópia do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, dentro do prazo de validade; h) Comprovante do endereço da Unidade Recebedora; i) Estatuto Social; j) Ata de



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.154.718/0001-80

Constituição e eleição dos responsáveis legais. Foram habilitadas **cinquenta e três** Unidades Recebedoras. A Escola Municipal Roberto Clark foi inabilitada devido a apresentação do Anexo II sem a assinatura do Responsável Legal. Encerrada a análise da documentação foi elaborada uma lista das Unidades Recebedoras habilitadas que se encontra anexa a presente ata. Não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrado os trabalhos de avaliação dos documentos de habilitação das Unidades Recebedoras para o Programa de Aquisição de Alimentos referente a proposta nº Proposta nº 01923-DS-05177-2025-3506508, da qual eu Regina Aparecida Biancolin, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme segue assinada por mim e pelos demais membros da comissão.

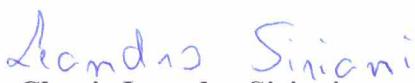

Regina Aparecida Biancolin

Diretora de Segurança Alimentar



Odair de Carvalho

Chefe da Seção de Segurança Alimentar


Clemir Leandro Siriani

Oficial Administrativo